



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 054/2015

AUTORES: Claudir Luiz Dapper, Nélvio Tocolini, Sergio Medeiros de Araújo, Jacir Laureano Maria, Susana Teixeira e Eluir Cavassim.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da instalação das placas de sinalização de limites de velocidade, na perimetral, começando no trevo que vem de Sorriso até a rua dos Pequis, no município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Considerando que a perimetral pertence ao perímetro urbano, à falta da devida sinalização induz o tráfego de caminhões em alta velocidade, sendo que este é intenso, podendo assim causar acidentes, sem contar a poeira, que invade as residências causando desconforto as famílias que residem nas margens deste local.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 13 de abril de 2015.

Claudir Luiz Dapper
Vereador/2º Secretário

Nelvio Tocolini
Vereador/Vice-Presidente

Sergio Medeiros de Araújo
Vereador/Presidente

Eluir Cavassim
Vereador

Jacir Laureano Maria
Vereador

Susana Teixeira
Vereadora/ 1ª Secretária